

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº53/DA/GAB/SEMUSA

Portaria Nº53/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 13 de março de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

RESOLVE:

1º Art. Conceder e Arbitrar: 4,5 Diárias aos servidores abaixo relacionados, por meio de transporte **TERRESTRE**, Com o objetivo de ABASTECIMENTO E CONFERÊNCIA DE MEDICAMENTOS NAS UNIDADES DE SAÚDE LOCALIZADAS AO LONGO DA BR 364 e Distritos, Unidades de Saúde no eixo da Estrada da Penal e Distritos e ao longo da BR 319 e Ramais (TOTAL DE 19 UNIDADES). No período dos dias **01/04/2024 Á 05/04/2024**. Processo Administrativo Nº **00600-00009340/2024-11-e**.

Nome Do Servidor	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Thiago Rodrigo Kruger de Oliveira (Motorista)	271578	Assistente Administrativo	Unidades Básicas de Saúde da BR 364, BR 319 e Estrada da Penal	4,5	R\$ 150,00	R\$ 675,00
Francisco Marcelino da Rocha	247644	Auxiliar de Serviços Gerais	Unidades Básicas de Saúde da BR 364, BR 319 e Estrada da Penal	4,5	R\$ 150,00	R\$ 675,00
Francisco Vieira Cavalcante	190546	Mecânico	Unidades Básicas de Saúde da BR 364, BR 319 e Estrada da Penal	4,5	R\$ 150,00	R\$ 675,00
Ligia Fernandes Arruda (Farmacêutica)	259433	Diretora de Departamento	Unidades Básicas de Saúde da BR 364, BR 319 e Estrada da Penal	4,5	R\$ 300,00	R\$ 1.350,00
Karla Leite Brunoro (Farmacêutica)	259920	Farmacêutica	Unidades Básicas de Saúde da BR 364, BR 319 e Estrada da Penal	4,5	R\$ 300,00	R\$ 1.350,00

2º Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente.Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC 2AFCACA6

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:6B5FDBC7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/03/2024. Edição 3684
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>